



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 22288/2024**

**Processo n.: 1092358**

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Gil César da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Senhor Presidente,

Complementando o Ofício 21889/24/CADEL, datado de 27/11/2024, e em cumprimento à decisão prolatada na Sessão de 30/06/22, disponibilizada no Diário Oficial de Contas de Contas de 22/07/22, intimo V. Ex.<sup>a</sup> para que, no prazo de **90 (noventa) dias**, cumpra as determinações constantes do Acórdão (peça 114).

Informo que a execução da referida decisão foi suspensa para apreciação do item *X – “Existência de funções de confiança ocupadas por servidores comissionados”*, cuja decisão foi disponibilizada em 22/11/2024 (intimação por meio do Of. 21889/24 – Acórdão de peça 132).

Informo-lhe, ainda, que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br).

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)

AML

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**